

**Edital ATAC-014-19-CITRAT**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DE UMA VAGA PARA A FUNÇÃO DE MONITOR BOLSISTA, JUNTO AO CENTRO INTERDEPARTAMENTAL DE TRADUÇÃO E TERMINOLOGIA (CITRAT).**

Estarão abertas, na secretaria do Centro Interdepartamental de Tradução e Terminologia (CITRAT) na Avenida Professor Luciano Gualberto, 403, sala 267A, 2º andar, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, no período de 03 a 28/06/2019, as inscrições para preenchimento de uma vaga para a função de monitor bolsista com a finalidade específica de exercer atividades técnicas de apoio aos grupos de pesquisa do CITRAT.

Poderão candidatar-se à monitoria os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação que tenham completado, pelo menos, quatro semestres do respectivo curso e metade dos créditos exigidos para a obtenção do diploma pela FFLCH-USP ou alunos regularmente matriculados nos Programas de pós-graduação da FFLCH-USP e que tenham conhecimentos de informática.

Os monitores selecionados serão remunerados mediante bolsa, cujo valor, fixado pelo Conselho Técnico-Administrativo da FFLCH-USP, corresponde a R\$644,41 por 20 horas semanais trabalhadas, sem vínculo empregatício com a Unidade.

A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis, automaticamente pelo mesmo período, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.

É vedado o acúmulo de bolsas. Se o aluno já for bolsista de outra modalidade na USP, não será possível atuar e receber pela presente monitoria.

Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71.

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: curriculum vitae, RG, CPF e vínculo acadêmico com a Faculdade (histórico escolar). Deverá, também, fornecer endereço e telefone para contato.

A primeira fase do processo seletivo será em caráter eliminatório, mediante análise do curriculum vitae dos candidatos e o calendário da seleção será definido oportunamente e divulgado pelo Centro.

Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar ao CITRAT, por intermédio do professor responsável, um relatório das atividades desenvolvidas.

O professor responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa.

A monitoria também cessará antes do prazo determinado caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.